Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 23/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda aos devidos melhoramentos na Rua que dá acesso à propriedade dos Senhores, à margem direita até a casa de Juarez Luciani e à margem esquerda até a casa do Senhor Gilmar Valdrich, em Braço Francês, próximo à Indústria de Farinha Roders.

Justificativa: A população reivindica o patrolamento da rua para melhor acesso àquela via que encontra-se sem manutenção em vários trechos.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 13 de março de 2017.

Acir José de Freitas
Vereador